

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº

354/72

PARECER CEE Nº 2565/73
Aprovado por Deliberação
de 28 / 11 / 73.

INTERESSADO - JOSÉ MARIA BECHARA

ASSUNTO - Reconstratação do interessado como Instrutor de Física Geral e Experimental II - E.E. de Piracicaba.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

HISTÓRICO

A Escola de Engenharia de Piracicaba deseja a reconstratação de José Maria Bechara, como Instrutor da disciplina de Física Geral e Experimental II.

FUNDAMENTAÇÃO

Deixamos de focalizar a impropriedade do procedimento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, assunto já analisado por nós em outro Parecer.

Certos que, devendo a autorização deste Conselho preceder ao contrato, vamos considerar o pedido da escola como formulado nessas condições.

Assim, nada há se possa argir contra a proposta.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável à reconstratação de José Maria Bechara pela Escola de Engenharia de Piracicaba, como Instrutor da disciplina de Física Geral e Experimental II, na Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

São Paulo, em 25 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia A. Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Paulo Gomes Romeo e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 12/09/73

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente